



Câmara Municipal de Arraiolos

ACTA Nº.16/2008

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e oito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jerónimo José Correia dos Loios

VEREADORES:

Armando António Isidro de Oliveira

Manuel Maria Correia Leitão

Francisco Miguel Correia Fortio

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião anterior.

Usando da palavra o sr. Presidente informou a vereação que, no próximo dia 11 de Julho, pelas 19 horas, se realizará a inauguração do novo espaço que se designará “Arraiolos-Multiusos”, tendo sido formulado convite à Sr^a. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo a participar no referido evento.

A vereação tomou a devida nota.

O sr. Vereador Leitão manifestou a sua satisfação como decorreu a iniciativa “O Tapete Está Na rua”, considerando que este ano houve um acréscimo de visitantes e qualidade nas manifestações culturais, que contribuem para promoção e divulgação da nossa terra.

Por fim, referiu algumas situações que necessitam de alguma atenção, nomeadamente, a relva do parque infantil e uma das árvores da Praça Lima e Brito, de que foram tomadas as devidas notas.

- 1. Apreciação da situação financeira;**
- 2. Deliberação sobre repartição do montante do FEF, previsto na alínea a) do nº. 1 do artº. 19º. da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais);**
- 3. FAME – Alteração ao Protocolo Financeiro e de Cooperação;**



Câmara Municipal de Arraiolos

4. Zona Industrial de Arraiolos – Certidão;
5. Conselho Geral Transitório – designação de representantes;
6. Subsídios;
7. Loteamento Municipal no Bairro da Boa Estrela, em Igrejinha – Troca de lotes;
8. Projecto de Arquitectura e de Especialidades.

1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 24/06/2008, cujo total de disponibilidades é de seiscentos e cinco mil setenta e seis euros sessenta e três cêntimos.

2. DELIBERAÇÃO SOBRE REPARTIÇÃO DO MONTANTE DO FEF, PREVISTO NA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART.º 19.º DA LEI 2/2007, DE 15 DE JANEIRO (LEI DAS FINANÇAS LOCAIS):

Deliberou a Câmara, por unanimidade, que a repartição do montante do FEF, previsto na alínea a) do n.º 1, do art.º 19.º da citada Lei, será no Orçamento de 2009, de 65% do FEF Corrente e de 35% do FEF de Capital, nos termos do n.º 3 do art.º 25.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).

3. FAME – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO FINANCEIRO DE COOPERAÇÃO:

Presente uma informação do GADE em que propõem a aprovação da adenda ao Protocolo Financeiro e de Cooperação – FAME, aprovado por deliberação desta Câmara Municipal em 16/05/2007.

Os serviços justificam que se trata de alterações efectuadas na sequência do parecer da Direcção-Geral das Autarquias Locais acerca da intervenção dos municípios no âmbito do Eixo III do Programa Finicia – Iniciativas Empresariais de Interesse Regional, originando um ajustamento na terminologia utilizada no documento, deixando deste modo, que fique claro que a componente (financeira) da autarquia assume a forma de subsídio reembolsável.

Um outro ajustamento que é proposto diz respeito ao apoio às novas empresas que à data é de apenas 50%, passando-o para 85% e à criação de condições para que as empresas possam beneficiar do financiamento do fundo FAME, e simultaneamente, dos apoios previstos nos sistemas de incentivos ao QREN.

A Adenda foi aprovada por unanimidade, delegando poderes no sr. Presidente para proceder à sua assinatura.

4. ZONA INDUSTRIAL DE ARRAIOLOS – CERTIDÃO:

Na sequência da deliberação de 05/03/2008 foi emitida certidão à empresa ELACTROLEAL, Lda., com sede em Arraiolos, autorizando a alteração do prazo para conclusão da obra e mantendo a cláusula de reversão inscrita na matriz predial relativa ao lote n.º 22 da Zona Industrial de Arraiolos, no entanto, a instituição bancária que irá proceder ao financiamento da construção, BCP – Banco Comercial Português, clarificou que, para efeitos de contrato, torna-se necessário autorização de extinção de todas as cláusulas limitativas e o cancelamento do ónus registado na inscrição predial.

Após apreciação do assunto, a Câmara excepcionalmente, autorizou por unanimidade, a emissão da certidão nos termos propostos pela instituição bancária, no entanto, apenas se mantém enquanto o lote for propriedade do BCP.



Câmara Municipal de Arraiolos

5. CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES:

Presente um ofício do Agrupamento de Escolas de Arraiolos em que solicitam a indicação dos representantes no Conselho Geral Transitório, conforme o estabelecido no Decreto – Lei nº. 75/2008, de 22 de Abril.

Tendo em conta a informação emitida pela DASC, a Câmara deliberou por unanimidade, designar como representantes a técnica municipal Ana Cardoso e delegar nos Presidentes das Juntas de Freguesia de Arraiolos e de Vimieiro e restante representação.

6. SUBSÍDIOS:

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes subsídios:

- *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos* – 3.504,00€ (três mil quinhentos e quatro euros), a fim de fazer face às despesas com a vigilância da piscina descoberta, na época balnear 2008;
- *Agrupamento de Escolas de Arraiolos* – 2.050,00€ (dois mil e cinquenta euros), sendo 1.300,00€ para aquisição de livros para as Bibliotecas Escolares (Plano Nacional de Leitura) e 750€ para apoio à iniciativa de entrega de diplomas do Centro de Novas Oportunidades
- *Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Arraiolos* - 35.000€ (trinta e cinco mil euros), para comparticipação nas actividades do corrente ano, cuja transferência deverá ser efectuada trimestralmente;
- *Sociedade 1.º de Abril Vimieirense* – 175€ (cento e setenta e cinco euros) para complemento do subsídio atribuído para apoio à Marcha, face à diferença do número de participantes (apoiados: 47 – efectivos: 52);
- *Rancho Etnográfico Camponeses de Arraiolos* – 560€ (quinhentos e sessenta euros) para complemento do subsídio atribuído para apoio à Marcha, face à diferença do número de participantes (apoiados: 45 – efectivos: 61).

7. LOTEAMENTO MUNICIPAL NO BAIRRO DA BOA ESTRELA, EM IGREJINHA – TROCA DE LOTES:

Submetido um requerimento de Carlos Manuel Monteiro Luzia, residente em igreja, em que requer autorização para troca do lote nº. 59 (atribuído por deliberação de 12/12/2007) no Loteamento Municipal do Bairro da Boa Estrela em Igreja pelo lote nº. 36.

A troca solicitada prende-se com o facto do lote atribuído carecer de alteração de registo do referido loteamento.

Analisado o assunto, a Câmara autorizou, por unanimidade, a troca dos lotes.

8. PROJECTO DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES:

Apresentado à reunião o *Processo nº. 52/2004*, de que é requerente Susana Isabel Duarte Chaveiro Joana Maurício, contribuinte nº. 208698701, residente em Igreja, em que requer aprovação dos projectos de arquitectura de especialidades, referente a ampliação de uma moradia de r/chão para 1.º andar (na parte posterior), nomeadamente na área do logradouro, sita na Rua de Évora, nºs. 36 e 38 em Igreja.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto por cumprir a legislação aplicável.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim _____ (Técnica Profissional) que a redigi e dactilografei.